

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ANO III

FLORIANOPOLIS, quarta-feira, 3 de outubro de 1928

NUMERO 605

Na Assembléa Legislativa

«Ser relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, é exercer missão espinhosa»

Por occasião do encerramento dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado, o sr. deputado Marcos Konder, leader da maioria e relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, proferiu um brilhante e substancioso discurso, de que damos o seguinte resumo:

O Sr. Marcos Konder—Ser relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, sr. presidente, é exercer missão espinhosa, que unicamente o desejo de contribuir, com a parcella do meu esforço, para restaurar as finanças do Estado, me leva a aceitar.

Quantos interesses pessoais ou regionaes, muitas vezes legitimos, sou forçado, por inspiração do bem geral, a contrariar ou protelar, criando anti-pathias, suspeitas injustas, ataques imerecidos, deturpando-se as minhas intenções.

Neste anno, como nos anteriores, recebi numerosos requerimentos de funcionarios, pedindo aumentos ou equiparações, fundados; alguns delles, em razões procedentes. A situação do erario publico, porém, não nos permitte ainda voltarmos as nossas vistas para o problema dos vencimentos do funcionalismo.

Estamos convalescentes de grande enfermidade financeira. Precisamos primeiramente restaurar as nossas finanças, sobre ba-

ses seguras, para, então, cuidarmos de outras medidas. Não indelerei aquellos requerimentos, porque como já disse, muitos delles são justos, guardei-os, para solução oportuna.

Entre os projectos que não tiveram andamento nesta sessão, preciso referir-me especialmente a dois delles, de autoria do meu illustre collega, deputado Arthur Costa, que eu reputo um dos grandes obreiros desta casa, e por quem tenho grande consideração. São o que, amplia o perimetro urbano da cidade de Joinville e o que autorisa o Governo do Estado a garantir um emprestimo de dois mil contos, que aquelle municipio pretende fazer para o reabastecimento de agua aquella prospera cidade do norte.

O primeiro desses projectos, que havia requerido viesse a minha commissão, não pude ser approvedo porque a respectiva Resolução municipal somente me foi apresentada hoje, pois que, como me informa o sr. deputado Arthur Costa, hontem à tarde a recebeu e, como sabem todos os meus collegas, precisamos encerrar hoje as nossas sessões. Isso não trará maior inconveniente para o municipio de Joinville; é apenas a espera de um anno, pois, na Lei Organica dos municipios, está prevista a adopção definitiva dos perimetros urbanos de todos os municipios do Estado, medida que devem tomar os res-

pectivos conselhos e submeter á aprovação ou rectificação da Assembléa Legislativa, no proximo anno.

Acho justa, em muitos casos, a ampliação das areas urbanas das cidades que vão tendo accentuado augmento.

Quanto ao outro projecto, de garantia dos emprestimos de Joinville e dos municipios de Laguna e do Cruzeiro, certo de que as respectivas administrações municipais os vão applicar honestamente e intelligentemente, em serviços que, tem renda e que, por si proprios, garantam o custeio da operação, não os pude apoiar presentemente e, pois que, estando o Estado cogitando da realização de um emprestimo para consolidar a sua propria situação e libertar-nos do actual credor americano, não seria aconselhavel, antes de termos assegurado a situação do Estado, que este fosse distrahir o seu credito em favor dos municipios.

Depois de realizado o emprestimo estadual, então, será oportuno tratarmos do caso dos municipios. Assim, esse projecto não é rejeitado, mas fica aguardando essa oportunidade que espero se dê até á proxima sessão da Assembléa.

Pessoas muito entendidas em assumptos de finanças, fizeram ponderosas considerações de que é sabedor o meu collega Coronel Pedro Feddersen, sobre a incon-

veniencia de tal projecto no momento. Essas considerações actuaram no meu animo e por isso não pude apoiar o nesta sessão.

Não se veja, porém, nesta minha attitude nenhum gesto de má vontade para com Joinville ou seus dirigentes. Tenho grande admiração por esse bello municipio e possuo alli muitos amigos, de varios dos quaes estou constantemente a receber consultas, reclamações e suggestões, sobretudo de caracter tributario e fiscal.

Como prova da minha estima por Joinville e das ligações a que me refiro, apresento á Casa o Officio que recebi do Instituto do Mate, reclamando contra a cobrança do imposto de exportação, adoptado sob denominação variada por alguns municipios da região servida pela linha ferrea, ao qual preside o meu apoio e fica attendido pela Lei Organica dos municipios que prevê expressamente o caso; e a reclamação da Associação Commercial de Joinville contra o imposto de patente, cobrado pelo vizinho Estado do Paraná, reclamação que me parece muito justa e que eu, individualmente, despido da autoridade de leader, sem haver a respectiva sessão

ideias com o Presidente do Exercicio Moderno desta capital, em homenagem ao sr. presidente Adolpho Konder, retribua a sr. Pascoal Simone & Cia. de v. exa. o seguinte telegramma:

«Entre as homenagens que recebi, no dia 28, por occasião do segundo aniversario do meu governo, uma das mais gratas foi a excellente polyanthéa que publicastes e que bem demonstra o valor do vosso estabelecimento.»

Congratulações do ministro da Viação

O sr. ministro da Viação Victor Konder transmittiu ao sr. presidente do Estado o seguinte telegramma:

Rio, 28.
Felicitando ao preclaro presidente pela passagem do segundo anno de brilhante administração, associome com grande alegria ao povo de nossa terra, que festeja o seu esclarecido governo pela benevolencia de sua fecunda actuação.

Aproveito a grata oportunidade para communicar-lhe que, nesta data, é inaugurado o serviço de malas postaes diarias entre Rio de Janeiro—Florianopolis, melhorando dessa arte o anterior sistema de communicações e estreitando os laços de aproximação e solidariedade da União federal e nosso querido Estado. Affectionadas saudações.—Victor Konder, ministro da Viação.

Inauguração de retratos

A proposito da inauguração do seu retrato em Luis Alves, Orleans e Cremona, o sr. presidente Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas:

Luis Alves, 29.
Gampi sua honrosa delegação. A solenidade esteve brilhantissima, discursando Celso Liberato, Leopoldo Vieira e Cyr. Mascarenhas que exaltaram o profano governo de v. exa. Saudações.—Urbano Müller Salles.

Orleans, 29.
Apresentamos a v. exa. sin cores fulgurantes após inauguração do seu retrato na Prefeitura Municipal. Saudações.—João Pinheiro dos Reis, prefeito; Ramiro Machado; José Antonio Matos, Luis Carlos, Antonio Francisco, José Lotas, Francisco Pacini, José Haies, Estevão Stawinski, Otto Pflanzner, Bento Vieira, Napoleão Ferreira, Manoel Filla, Germano Machado, Luis Medeiros, Gomes Machado, Thomas Luis, Imbroenias Martins, Margarida Mendonça, Mira Amarel e Luis Reis.

Cremona, 28.
Com grande jubilo foi inaugurado na sala de honra do Conselho Municipal o retrato de v. exa., comparado os alumnos das escolas desta villa, grande massa popular e a banda de musica de Jaguaruna que abrilhantou a festividade. A's 14 horas abriu a sessão o presidente do Conselho sr. Olympio Molta, expondo o motivo da reunião dando em seguida a palavra ao orador official sr. dr. Lodovico Cosulich. Este proferiu sobre o elegante discurso, historico e valor entre antigos povos, do retrato, que era sempre feito dos homennilustres, realçou figura de v. exa., pondo em destaque a acção activa da v. exa. no governo actual do Estado e citou a passagem quando Lauro Muller chegou na cidade de Itajay, onde v. exa. discursou. Estabeleceu o patriotismo e solução de novo governo. Em seguida a prefeito Marcos Rovaris descobriu o retrato sendo cantado o hymno nacional entre palmas e acclamações da elevada assistência. Encerrou a sessão falou agradecendo em nome do prefeito e conselheiros ao promotor publico Angelo Sarpa. Respostas saudações.—Marcos Rovaris, prefeito. Olympio Molta, presidente do Conselho.

Em Porto União

0 anniversario do governo

GRANDES MANIFESTAÇÕES DE APEÇO

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas:

Porto União, 28.
Tenho o maximo prazer de levar ao conhecimento de v. exa. ter-tido lugar, hoje, pelo segundo anniversario de seu governo, missa solemne em acção de graças por tão faustoso acontecimento, acompanhando o progresso de familias e todas as autoridades desta comarca, bem como de União Victoria. A's 10 horas o inspetor escolar, perante numerosa assistência, realizou no Grupo um preleção discorrendo sobre o programa do governo de v. exa. A's 11 horas nova preleção no collegio Santo Angelo, abordando o inspetor, pormenoradamente, sobre a brilhante vida politica de v. exa., além do historico dos demais governadores do Estado.

A's 14 horas realizou-se a inauguração da estação radio, sendo numerosa a concurrencia. A's 15 horas no edificio da Prefeitura, com a presença de familias, autoridades e povo, teve lugar a inauguração de seu retrato, presidindo o acto o coronel Marcondes, presidente do Conselho. O discurso sobre sua individualidade foi proferido pelo prefeito que mereceu applausos prolongados. A noite, o Club 7 de Setembro realizou um baile comemorativo á data. Aceite v. exa. pela commissão abaixo, em nome da população, votos de felicidades ao seu governo.—Eurico Bor-

ges dos Reis, Alcino Caldeira, Hermenegildo Marcondes e Godofredo Oliveira.

Porto União, 28.

No segundo anniversario do patriótico governo de v. exa., que é exemplo criterioso e escrupulosa gestão financeira, de labor que incrementa o progresso nos outros ramos de administração estadual, onde se destaca com relevos brilhantes, a pallida alavanca da engragem que movimento o progresso dos serviços publicos, industriaes e economicos desta terra, que se move a impulsos da força dinamica e creadora de v. exa., joven talentoso e clarividente estadista, que percebeu para o presente e futuro, a luz de uma era de engrandecimento nacional, proporcionando desenvolvimento de todas as forças productoras de riqueza, ao inaugurar-se o novo serviço publico da estação radio-telegraphica, apresento minhas entusiasticas felicitações pelo acerto com que v. exa. dirige os negocios do Estado. Queira v. exa. aceitar as minhas manifestações, emanadas de meu pleno conhecimento dos meritos e excellos de alto descorrido administrativo, que sinceramente aprecio e admiro. Otilio Sieber.

Pharmacia de plantão

Está, hoje, de plantão a Pharmacia de N. da Apparoida, rua J-Bo Pinto.

Ministro Victor Konder

TELEGRAMMA AO DEPUTADO ACCACIO MOREIRA

A proposito da inauguração do retrato do sr. Ministro Victor Konder na Estação Radio-Florianopolis, recebeu o sr. major Accacio Moreira, vice-presidente da Assembléa Legislativa, o seguinte telegramma de s. exa.: «Muito agradecido pelo bondoso telegramma, por occasião da homenagem com a inauguração dos retratos na estação de Radio.

Pego ao caro amigo transmittir a todos os demais signatarios, as expressões do meu sincero agradecimento.»

Instalação da Assembléa do Rio Grande do Norte

O sr. Presidente do Estado, recebeu o seguinte telegramma: Natal, 1. — Tenho a honra de participar a v. exa. a instalação da segunda sessão da 14.ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado, perante a qual se a leitura de mensagem presidencial. Respeitosas saudações. J. Lamartine, Presidente do Estado.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado effectuará, hoje o pagamento dos funcionarios que constituem o 3.º dia util, a saber: Diretoria de Hygiene, Diretoria de Terras, Obras Publicas e Inspeçtoria de Estradas.

Batalha do Trigo

A proposito da batalha pelo incremento da cultura intensiva do trigo, em que se empenha o Governo do Estado, recebeu o sr. presidente Adolpho Konder o seguinte officio do sr. Ministro da Agricultura:

Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma de 8 do corrente mez no qual v. exa. me comunica o inicio da grande batalha-do trigo, sob sua presidencia, com o fim de incrementar por todos os meios e processos aconselháveis, a cultura, em territorio catharinense des precioso cereal.

Agradecendo a comunicação, louvo o gesto patriótico de v. exa. concorrendo de modo tão elevado para o engrandecimento do Estado de Santa Catharina, que se reflecte tão directamente sobre todo o Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. exa. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.—Lyra Castro, Ministro da Agricultura.

Inauguração do povo 'TAVARES SOBRINHO'

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu do sr. prefeito municipal de Joinville, Ulysses Costa o seguinte telegramma:

Joinville, 1. — Tenho o prazer de opavizar v. exa. para presidir a inauguração da ponte 'TAVARES SOBRINHO' em Itajay, no dia 7 do corrente, ás onze horas. Cordiais saudações. Ulysses Costa, prefeito.

O sr. Presidente far-se-á representar pelo sr. dr. Manoel S. Portugal, Juiz de Direito da comarca.

Pela Instrução

A PARADA ESCOLAR DO DIA 28

Foi a seguinte a portaria que o sr. dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, mandou baixar, elogiando aos professores e alumnos que tomaram parte na grande parada escolar do dia 28 de Setembro:

O dr. Cid Campos, Secretario do Interior e Justiça, em virtude de determinações do ex.mo sr. dr. Presidente do Estado, que mandou elogiasse todos os directores e professores dos grupos escolares, escolas isoladas e collegios particulares, pela manei-ra dedicada e brilhante com que, com seus alumnos, tomaram parte na formatura de 28 de Setembro p.p., em homenagem a s. ex'cia, vem com satisfação dar cumprimento á incumbencia que lhe foi commetida, fazendo salientar o sr. professor Flor-doardo Cabral, director do Grupo Escolar 'Lauro Muller', pela parte maior que a elle tocou, como organizador e como encarregado do commando geral do desfile escolar.

Com referencia á publicação de uma polyanthéa, editada pela Livraria Moderna desta capital, em homenagem ao sr. presidente Adolpho Konder, retribua a sr. Pascoal Simone & Cia. de v. exa. o seguinte telegramma:

«Entre as homenagens que recebi, no dia 28, por occasião do segundo aniversario do meu governo, uma das mais gratas foi a excellente polyanthéa que publicastes e que bem demonstra o valor do vosso estabelecimento.»

Com os meus sinceros agradecimentos, envio aos bons amigos cordiais abraços.»

O PAIZ

Na imprensa brasileira e mesmo na da America latina, «O Paiz», desde sempre, occupou o seu lugar de vanguarda, orientando a opinião no sentido da ordem e defendendo-a, sem vacillações, contra os seus inimigos, em todas as épocas.

Fundado a 1. de outubro de 1884, quando a Republica era ainda um dia por amadurecer, desde ahí, tem «O Paiz» trabalhado pelo regime e pelo Brasil.

Tomando parte em todas as campanhas politicas que agitam a nacionalidade, «O Paiz» tem sido o defensor da ordem e o orientador das elites brasileiras e sempre teve ao seu serviço as pennas mais brilhantes do jornalismo, tradição essa que ainda hoje conserve sob a direcção de Alves de Souza, uma das figuras mais representativas da actual geração de jornalistas brasileiros e que vem dando ao prestigio organo conservador o brilho intelectual de sua intelligencia privilegiada, e de sua vasta cultura.

Jubiloso pelo seu anniversario que transcorreu, levamos até «O Paiz», na pessoa illustre de seu director, as nossas mais calorosas congratulações.

EDITAIS

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça em virtude de solicitação dirigida ao mesmo Sr. Dr. Secretário, pelo Juiz de Direito da Comarca de Chapeco, por officio de 3 de julho findo datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcrito:—

Cópia. — Edital. — O cidadão Juliano Poletto, 1.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca, em exercicio, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem o d'elle conhecimento tiverem, que por parte de Ozorio Pires da Rocha e outros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Ilmo, Sr. Juiz de Direito do Juiz de Direito, em exercicio pleno, N. Comarca: — Ozorio Pires da Rocha, Jesuina Maria da Rocha, Graciliano Alves Carneiro e Antonio de Souza Machado, este, como inventariante e successor de Jeronimo Martins de Lara, vem com os documentos juntos, até V. S. por seu procurador signatario, dizerem o seguinte: — 1.º que são os petccionarios...

...acima, senhores e possuidores de uma parte de terras em commun com outros no imóvel indiviso denominado «MARCO», situado no Districto de «Abelardo Luz», neste Municipio. — 2.º que a origem da communhão decorre pelas diversas vendas e successões havidas no imóvel referido; sendo 3.º que — a propriedade ora denominada «MARCO», chamava-se antigamente «FAXINAL ou SAO JFRONYMO» e fora adquirida por Jeronimo Martins de Lara por compra por este feita em escritura publica, datada de 18 de Agosto de 1883 e passada em notas do Tabelião da cidade de Palmas, Estado do Paraná, cuja venda foi feita por Antonio Rodrigues de Paula e sua mulher Gabriella Maria de Almeida (doc. n. 3); 4.º que, por morte de Francisca Maria de Lara, mulher de Jeronimo Martins de Lara, foi a referida propriedade inventariada, cuja sentença, que julgou este inventario, data de 30 de Abril de 1890 e fora processada na referida cidade de Palmas, sendo herdeiros partilhantes os seguintes: PRIMEIRO — Jeronimo Martins de Lara, viuvo, meoiro e inventariante; SEGUNDO — Maria Magdalena, (fallecida) e que fora casada com Antonio Farias Filho, de cujo matrimonio houve uma filha de nome Maria nets do inventario, na forma da idade; TERCEIRO — Maria Bernardina, solteira com 22 annos de idade; QUARTO — Maria de Jesus, casada com Donato Mathus de Oliveira; QUINTO — Amazilia, com 8 annos de idade, todos os menores 1 a 5 são filhas de netos do casal Jeronimo Martins de Lara, (doc. n. 6 e 7); — 5.º que esta propriedade, fora titulada pelo então Governor do Estado do Paraná, em favor de José Pinheiro de Oliveira em 9 de Abril de 1895, com a area de 175.063.032m2. (doc. n. 8); — 6.º que José Pinheiro de Oliveira, por escritura publica lavrada em notas do Tabelião e cidade de 14 citada, em 21 de Novembro de 1896, diz, que estando onustado do direito e dominio dessas terras, declara na escritura referida por onde vem confirmada e ratifica quanto a parte das terras, ser pertencentes ao outorgado Jeronimo Martins de Lara, pelas dividas descritas na escritura publica de venda que fez Antonio Rodrigues de Paula, (Doc. n. 9); — 7.º que as dividas a que se refere o documento n. 9 e por onde foi titulada a posse dando origem ao documento n. 8, são as seguintes: «pelo lazeiro da casa abaixo até fazer barra com o Chapeco Grande, por este abaixo até o segundo lagoado grande, por este acima até defronte do collado do Marco e pelo collado referido a esquerda em rumo direito, ao lagoado da casa onde se começou a descer estas dividas.» (Doc. n. 5); — 8.º

que José Pires de Siqueira, adquirenta uma parte por compra feita a Manoel Bonifacio Carneiro e sua mulher Maria Francisca de Belem, parte esta havida por herança de sua filha sueta e neto Maria Magdalena (doc. n. 6). Que esta parte fora adquirida por escritura publica lavrada em nota do tabelião da cidade de Palmas, datada de 16 de Março de 1893; — 9.º que, por morte deste, isto é, por morte de José Pires de Siqueira, em inventario julgado por sentença que data de 5 de Maio de 1917 processado no termo de Clevaldina foi essa globalidade partilhada entre a viuva meoira Jesuina Maria da Rocha e os mais herdeiros Osorio Pires da Rocha e Leonilda Ferreira da Rocha casada com Graciliano Alves Carneiro, (docs. nos 10, 11, 12 e 13); — 10.º que o jus in re dos requerentes decorre: — a) de Ozorio Pires da Rocha, por compra que fez a Bertholdo Ribeiro Portella e sua mulher Maria Bernardina Portella, e ainda de João Garcia Portella, filho deste casal. (doc. n. 14) mais a parte que lhe coube no inventario precedido por morte de seu pae, (doc. n. 12) Tambem uma parte adquirida de Ambrosina de Souza Machado, por escritura publica lavrada no districto de «Abelardo Luz» em 22 de Março de 1927, (doc. n. 15). — b) de Jesuina Maria da Rocha da meação no inventario de seu marido José Pires de Siqueira, (docs. nos 11); c) de Graciliano Alves Carneiro, da parte havida por herança no inventario de José Pires de Siqueira (doc. n. 13); — d) de Antonio de Souza Machado, representado por si e como inventariante de Jeronimo Martins de Lara, de quem é genro, cujo inventario se processa por este Juizo; 11 que alem dos petccionarios são tambem condominios Pedro Borges, Domingos Genrosio, Salomão de tal Severiano de Souza Maciel, e seus filhos Silvestre, Pacifico de Souza Maciel, casada com Amantino de Souza Machado, os menores Juvenilio, Domingos, Ambrosina e Vincência de Souza Maciel, Pedro Alexandre Padilha, successão de Domingos de Souza Machado, Manoel Bonifacio Carneiro, João Mathus de Oliveira, Otávio Machado, Pedro Mathus de Oliveira, Manoel, José Albino, Abrão, Dario, Francisca Olympia e Romalina Mathus de Oliveira e todos residentes neste Municipio e maiores — successão in divisa de Bertholdo Ribeiro Portella — successão de Pedro de Sá Ribas Nhonho a maioria estabelecidos com cultura efectiva e bemfeitorias; 12 que, não convindo aos petccionarios em que se acilam, a qual muito se tem generalizado, quem por isso, dividir suas quotas no imóvel do «MARCO». Pelo que requerem V. S. dignar-se na forma do art. 1.055 n. 1 do Cod. Judicario, mandar citar os interessados e assignar-se-lhes o prazo para a contestação, e louvarem-se os supplicantes, em agrumentor arbitadores, que procedam a demarcação e divisão, bem como abonarem as necessárias despesas e custas sob pena de revelia; ficando outrosim desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução e com isto serem determinado no imóvel o quinhão de cada um segundo as forças dos títulos que forem exhibidos. Assim pois, os petccionarios requerem mais a V. S. que, até com os documentos juntos, se proceda a citação por edital como precedita

o dispositivo do citado Código em seu art. 33 alludido n. III. Protesta-se por todo o genero de provas permitidas em direito pela juntada de nove documentos e a inclusão de outros condominios que porventura possam existir e do conhecimento dos requerentes. Deseja a presente causa para os effectos fiscaes o valor de cinco contos de réis. P. e requerem ultimamente que V. S. se digne mandar passar alvará de licença, para o procurador dos petccionarios residir em Juizo. Nestes termos, E. deferimento. (Sobre uma estampilha Estadual no valor de dois mil réis estava: Passo Bormann, 26 de Junho de 1928. (A.) J. de Campos Borges. Em cuja petição exare o seguinte despacho: A, como requer Passo Bormann, 26-6-928. (A.) Juliano Poletto. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual cito, intimo e depreco a todos os interessados constantes da petição supra e bem assim as mulheres dos que forem casados e os maridos das que o forem e mais todos os interessados incertos e não sabidos, para findo o dito prazo assistirem a propositura da acção de divisão do imóvel denominado «MARCO», ficando desde logo citados para todos os demais termos da causa com as penas pedidas. As audiencias deste Juizo são todas as sexta-feiras ás treze horas no edificio da Superintendencia Municipal, nesta Villa. Dado e passado nesta Villa de Passo Bormann aos 3 dias do mez de Julho de 1928. Eu Edgard Simone escrivão o subscrevi sobre um selo estadual de dois mil réis. Passo Bormann, 3 de Julho de 1928. (A.) Juliano Poletto, Juiz de Direito em exercicio. Está conforme o original. Eu, Edgard Simone, escrivão o substrevi e assino. (A.) Edgard Simone, escrivão.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 3 de Agosto de 1928.
José Rodrigues Fernandes,
Director interino

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, em virtude de solicitação dirigida ao mesmo Sr. Dr. Secretário, pelo Juiz de Direito da Comarca de Chapeco, por officio de 3 de julho findo datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcrito:—

Cópia.—Edital.—O cidadão Juliano Poletto, 1.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca de Chapeco, em exercicio, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem o d'elle conhecimento tiverem, que por parte de Oscar de Almeida Lemos e Manoel Francisco Lemos me foi feita a petição do teor seguinte:—Ilmo, Sr. Juiz de Direito em exercicio, N. Comarca, Oscar de Almeida Mello e Candido Francisco Lemos, por seu procurador signatario, (doc. nos. 1 e 2), vem dizer a V. S.; que são senhores e possuidores de uma parte de terras em commun com outros no imóvel denominado «Goyo-em», situado guay neste municipio e districto de que são tambem condominios Affonso Guardile. José Luis de Moura Garcez; successão de Manoel José Vaz; Antonio Lopes Sant'Anna; Emilia de Moura; successão de Octavio de Moura; successão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Oniva de Moura; Ovidia de Moura; Calixto Delphinio; Americaz Vaz de Moura; successão de Antonio de Moura Gavião. O jus-in-re dos petccionarios, decorre do primeiro das escrituras publicas de compra e vendas que Hygino Paula Ferreira e sua mulher Bernardina Maria de Moura, fizeram de sua legitima a Adolpho Pedro de Araújo e de venda que está e sua mulher Verginia Maciel de Araújo ao petccionario (doc. n. 3); 6.º segundo proveem de sua legitima no inventario de Manoel de Moura Gavião primitivo proprietario (Doc. n. 4). O imóvel «Goyo-em» primitivamente pertenceu a Manoel

de Moura Gavião, tendo a area de 12.572.000m2., cujos limites conforme memoria l planta junta (Doc. n. 5) correspondia na epocha da legitimação (1898 a 1900) a N. e O. com os herdeiros de Joaquim Antonio de Moraes Dutra e terras devolutas; A L e a S. com o rio Uruguay; foi a propriedade titulada a 31 de Março de 1900 pelo então Governor do Estado do Paraná (doc. n. 6). Por morte dos proprietarios Manoel de Moura Gavião e sua mulher Dyonisia Maria de Moura, foi a referida propriedade partilhada entre seus herdeiros, por inventario julgado por sentença de 7 de Junho de 1909, na cidade de Palmas. Como por diversas successões inter-vivos e causa-mortis muito se haia generalizado a communhão do imóvel dividendo, não convindo aos supplicantes que perdue este estado, quem por isto fazer citar por edital os condominios seguintes: José Luis de Moura Garcez; successão de Manoel José Vaz, residentes em Nonohav, districto da comarca de Palmeira, Estado do Rio Grande do Sul; Antonio Lopes Sant'Anna tambem ali residente; Emilia de Moura, Octavia de Moura; successão de Nestor de Moura; Pery de Moura; Ovidia de Moura; Delphinio Calixto, todos residentes no municipio de Passo Fundo, daquelle Estado; Affonso Guardile, residente na Republica Argentina; successão de Antonio de Moura Gavião neste municipio; bem como as mulheres dos que forem casados e os maridos das mulheres que o forem; assim tambem quem rem fazer citar quaesquer outros que julgarem-se interessados e condominios que possam existir em logar incerto e não sabido; ao Sr. Dr. Promotor Publico como representante de dos interiores incapazes e do Estado, para que todos na primeira audiencia depois de expirado o prazo do edital comparecerem, nesto Juiz, a fim de serem se-lhes propoz a presente acção, assignar-se-lhes o prazo para a contestação, nomearem e approvarem agrumentor e arbitadores que procedam a divisão do dito imóvel, determinando o quinhão de cada um segundo a força dos títulos que forem exhibidos, como ainda para verem-se-lhes abonarem as custas e despesas. Poucos estabelecimentos de cultura existem no imóvel dividendo, alem dos requerentes, ha de Antonio Lopes Sant'Anna com plantações de canna e engenho, de Antonio de Moura Gavião, sito destinado a plantação de milho, feijão, etc. Requerem pois os supplicantes que A. edital com os documentos juntos se proceda a citação por edital com o prazo de sessenta dias de todos os condominios de accordo com o art. 1.055 n. 1, letra B. do Cod. Judicario, e que lavrado os editaes se cumpra ainda o dispositivo n. III do citado art. Da-se a presente causa para os effectos fiscaes o valor de tres contos de réis. Protesta-se por todo o genero de provas permitidas em direito, pela juntada de novos documentos e a inclusão de outros condominios que porventura existam e cheguem ao conhecimento dos requerentes. P. que V. S. se digne mandar passar alvará de licença para que o procurador dos petccionarios possa residir em Juizo. N. T. E. deferimento. (Sobre uma estampilha estadual no valor de dois mil réis estava) Passo Bormann, 26 de Junho de 1928. (A.) José de Campos Borges. Em cuja petição do seguinte despacho:—A, como requer, Passo Bormann, 26-6-928. (A.) Juliano Poletto. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual cito, intimo e depreco a todos os interessados constantes da petição supra e bem assim as mulheres dos que forem casados e os maridos das que o forem e mais todos os interessados incertos e não sabidos, para findo o dito prazo assistirem a propositura da ac-

ção de divisão do imóvel denominado «Goyo-em» ficando desde logo citados para todas as demais termos da causa, até final, com as penas pedidas. As audiencias deste Juizo são todas as sextas-feiras ás treze horas no edificio da Superintendencia Municipal, nesta Villa. Dado e passado nesta Villa de Passo Bormann aos 3 dias do mez de Julho de 1928. Eu, Edgard Simone, Escrivão o subscrevi. (Sobre um selo estadual de dois mil réis) Passo Bormann 3 de Julho de 1928. Eu Edgard, digo (Assignado) Juliano Poletto Juiz de Direito em exercicio. Está conforme o original. Eu Edgard Simone, escrivão o substrevi e assino: (A) Edgard Simone, Escrivão.

Delegacia Fiscal

De ordem do Sr. Coronel Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado e de accordo com o officio n.º 290, de 30 de agosto ultimo, do Sr. Capitão dos Portos desta Estado e por Portaria desta Officia, n.º 834, de 24 de setembro findo, pea qual foram convocados os Srs. Manoelmann & Cia., arguente desta praça, a justificar a occupação que fazem na «Ilha das Vinhas», proxima a esta Capital, — faço publico que com o prazo de 10 dias, contados desta data, ficam os mesmos Srs. convocados a explicar, por escrito, quanto ao direito que lhes assiste da occupação daquella propria nacional, sob as penas da Lei. Secretario da Delegacia Fiscal, em dois de outubro de 1928.
João Lupercio Lopes
Secretario

TRESORO DO ESTADO

CONCURSO DE LA ENTRANCA
De ordem do Sr. Director do Tesouro do Estado, presidente do concurso, livro publico, para conhecimento dos interessados, o resultado da classificação obtida pelos candidatos ao concurso de La Entranca, realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 29 do mes corrente:

- 1.º lugar — João Teixeira da Rosa Junior.
- 2.º lugar — Manoel Farias de Mello.
- 3.º lugar — Eulydes Ferreira Paiva.
- 4.º lugar — Eulydes Ligo.
- 5.º lugar — Oswaldo Henrique de Carvalho Ramos.
- 6.º lugar — Antonio Goulart de Sousa.
- 7.º lugar — Ricardo Schwark.
- 8.º lugar — Candido da Silva Freitas.
- 9.º lugar — Tullio Pinto da Luz.
- 10.º lugar — Gervasio Luz Sobrinho.
- 11.º lugar — João Horn.
- 12.º lugar — Roy Brandão.
- 13.º lugar — Adhemar Neves.

Para tambem approvados e classificados em lista separada e apresentados diplomas de dividas materias, de accordo com o artigo 5.º das instruções baixadas com o Decreto n.º 40, de 28 de Julho de 1925, os seguintes candidatos:

- 1.º lugar — Ernani Born da Silva.

2.º lugar — Thomas Meyer e João Veissimo Baellar.
3.º lugar — Vidal Pereira Alves e Waldemar Burgo.
4.º lugar — Alvaro Mulla da Silveira.
5.º lugar — Haroldo Villola e Lucrecio Paheco.
Foram inhabilitados tres candidatos e 1 deixou de comparecer.
Thezouro do Estado, em Florianópolis, 29 de Setembro de 1928.
Victor Ferreira da Silva
Secretario do concorre.

Prefeitura Municipal de S. José

CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE CARNE VERDE A POPULAÇÃO

De ordem do cidadão Sub Prefeito em exercicio e nos termos da Lei n. 332 de 8 de Junho do anno p. passado, fica aberta concorrência publica até o dia 30 do corrente, ás 13 horas, para o recebimento de propostas sobre o fornecimento de carne verde a população da cidade, devendo o proponente apresentar sua proposta em envoltório fechado e em 2 vias, sendo a primeira selada com estampilha estadual de 20000 rs juntado ainda os documentos de nada dever a Fazenda Municipal e prova do deposito de 500000 de que trata a acima referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, se affixa o presente.
Secretaria da Prefeitura Municipal de S. José, 12 de Setembro de 1928.
Pedro Maymora
Secretario

Mandato de Florianópolis

Edital n.º 29
De ordem do Sr. Inspector, se faz publico que, achando-se as mercaderias cotizadas nos volumes abaixo mencionados nos casos de serem arrematadas para consumo os seus donos em consignatarios devendo despagar-se no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo o resultado da classificação obtida pelos candidatos ao concurso de La Entranca, realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 29 do mes corrente:

- 1.º lugar — João Teixeira da Rosa Junior.
- 2.º lugar — Manoel Farias de Mello.
- 3.º lugar — Eulydes Ferreira Paiva.
- 4.º lugar — Eulydes Ligo.
- 5.º lugar — Oswaldo Henrique de Carvalho Ramos.
- 6.º lugar — Antonio Goulart de Sousa.
- 7.º lugar — Ricardo Schwark.
- 8.º lugar — Candido da Silva Freitas.
- 9.º lugar — Tullio Pinto da Luz.
- 10.º lugar — Gervasio Luz Sobrinho.
- 11.º lugar — João Horn.
- 12.º lugar — Roy Brandão.
- 13.º lugar — Adhemar Neves.

Para tambem approvados e classificados em lista separada e apresentados diplomas de dividas materias, de accordo com o artigo 5.º das instruções baixadas com o Decreto n.º 40, de 28 de Julho de 1925, os seguintes candidatos:

- 1.º lugar — Ernani Born da Silva.

O 2.º escrivatario,
Eulydes Fernandes Monteiro
Escrivo

Dr. Guerios

Nesta capital por alguns dias
Dará consultas nos altos da farmacia Santo Agostinho
na sua especialidade
Hemorroidas
Cura radical garantida, sem operação e sem dor,
permitindo ao doente continuar nas suas
ocupações
CONSULTAS DAS 10 A'S 11 E DAS
13 A'S 17 HORAS
Residência: HOTEL MAGESTIC

CYCLE-BALL

Diversão exclusivamente familiar

Função, diariamente, das 19 às 24 horas, no BAR CENTRAL, 4 Praça 15 de Novembro

A disposição dos frequentadores, ha um BAR com variado sortimento de bebidas e doces.

O CYCLE-BALL FUNCIONA AOS DOMINGOS E DIAS FERIADOS COM "MATEMÁTICAS" QUE COMEÇAM ÀS 15,30 HORAS



Tte. Luiz Muller Demoro... Claudio Regis, Julia Regis, Lauro Demoro, (ausente) Pedro Demoro, Maria de Lourdes Demoro, Belizario Medeiros, Zulma Freyeseben, Famílias Demoro e Perrone, agradecem de coração a todas as pessoas que lhes enviaram pesames pela morte do seu inquecível enteado, filho, irmão, neto, noivo sobrinho e primo.

LUIZ MULLER DEMORO ocorrido em Ponta Grossa em 27 do corrente, e aproveitam a oportunidade para convidar a todos os parentes e amigos do querido morto, para assistirem a missas de 7o dia que será rezada na Capella do Estreito no dia 4 de Outubro próximo (quinta-feira) ás 7,30 horas da manhã, a desde já, agradecem aos que comparecerem a este acto de religião. Estreito, 30.9.28

1826 - PILKINGTON - 1928

Os melhores architectos, engenheiros e constructores, reconhecem que a elegancia das suas construcções é materialmente affectada de accordo com a qualidade de vidro utilizada nas mesmas. A fabrica Pilkington tem mais de 100 annos de existencia e a experiencia adquirida durante esse tempo está inteiramente a vossa disposição.

- Fabricação de: CRYSTAES PARA VITRINES. ESPELHOS BISAUTADOS. VIDRO RAIADO E ARMADO PARA CLARABOIAS. VIDRO FANTASIA DOS MELHORES PADRÕES E DE TODAS AS CORES. VIDRO VIDRAÇA DE RECONHECIDA QUALIDADE.

Tudo fabricado por Pilkington Brothers Limited, Sta. Helens, Inglaterra.

Agentes vendedores: Deposito PILKINGTON BROTHERS (Brasil) Ltda. Avenida Venezuela 213, 219. RIO DE JANEIRO Representante para Santa Catharina: José F. Glavam RUA JÇAÓ PINTO, n. 4. — FLORIANOPOLIS.

CLINICA DE SENHORAS do Dr. Raymundo Santos ESPECIALISTA Tratamento sem operação de falta de regras, colicas, suspense, corrimentos, etc. Rua João Pinto, 7 (Das 14 ás 16 horas)

Negocio urgente

Vende-se um motor de 5.12 cavallos, tripastico, um mocho para moagem de milho, trigo, arroz etc., uma serra circular, transmisão e correias, installadas á rua Felipe Schmidt n. 57.

Credito Mutuo Predial

Damos abaixo a relação dos premios que vamos distribuir no proximo sorteio sem outra contribuição a não ser a do costume e para que todos possam concorrer a este colossal sorteio resolvemos dispensar os sorteios dos que estiveram em atraso

Table with 2 columns: Premiação (e.g., 1 Premio de 4.225,00) and Valor (e.g., 4.225,00)

Mais 10 Premios de 10\$000 51 Injeções de pagamento

Habilitem-se pois para o sorteio de 4 de Outubro. Não ha como o

"CREDITO MUTUO PREDIAL" 13 — Visconde de Ouro Preto — 13

Empreza Cinematographica e Theatral - A. MATTOS AZEREDO

PARANÁ — SANTA CATHARINA — RIO GRANDE DO SUL

BREVE! Baptista Junior e sua Companhia de Bonecos

DOMINGO! A PULSEIRA PERDIDA

ESTHER RALSTON, neste bello film da Paramount, é a mulher ideal que pensa bem no que vae dizer, antes de dizer o que pensa...

BREVE! Ratinho e Jararaca

CINE VARIEDADES Hoje 4a.-feira 3 de Outubro de 1928 Hoje

Primeira sessão — A's 7 horas em ponto.

Preços: 5.000 1.000 300

Direitos da mocidade

Emocionante drama da vida real com interpretação da bella actriz Lee Parry. Um film da Maxim de Berlim, distribuido pela "Universal", em 9 duplos actos 9.

Segunda sessão.—A's 8 h/2 em ponto

Preços: Frizas 10.000 Platêa 2.000 Geral 600

Paramount Neues 38

Ultimas novidades mundias em 1 parte

PRODIGALIDADE

Wamer Baxter, Marieta Milner e Ford Sterling reaparecerão hoje, quaes interpretes principaes de uma excellente produção da Paramount denominada PRODIGALIDADE com um tercetto artistico deste quilate não pode haver film que desgoste o publico e o faça pensar nas aguras da vida, taes são as situações jocosas e amensadoras que nelle se encontram. 6 lindos actos 6.

Amanhã:

Homens do mar



Um lindo drama de assumpto maritimo com o desempenho da encantadora estrella Margaret Livingston e do sympathico galã Ralph Ince.

SABBADO

RICHARD TALMADGE no seu bello trabalho para a fabrica das boas comedias. "Columbia".

O melhor homem

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

O paquete ITAITUBA sahirá a 3 do Corrente Itajubá São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú	O paquete ITASSUCÉ sahirá a 4 do Corrente Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victória Bahia Maceió e Recife	O paquete ITAJUBÁ sahirá a 6 do Corrente Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAPERUNA sahirá a 12 do Corrente Imbituba Rio Grande e Pelotas
---	--	--	---

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO Escalado por Itajubá, S. Francisco e Santos	Linha SPILDE — PARANAGUÁ Escalado por Itajubá e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — BARRA
--	--	------------------------------------

Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	O Max, devido estar na Carreira, suspendeu as suas viagens por uns dias.
Paquete Anna dia 8	
Paquete Carl Hoepcke dia 16	
Paquete Anna dia 23	
Sahidas ás 7 horas da manhã	

AVISO: A EMPRESA informa aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapicho «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director Pedro Augusto Carneiro da Cunha, intimo ao sr. Manoel Lopes da Fonseca, ex-escriturário deste Thesouro, a recolher no prazo de trinta dias, contados de hoje, a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400.000), que constitue a sua responsabilidade verificada no processo de tomada de contas da Mesa de Rendas de São Francisco, relativo ao exercício de 1924, pela não escrupção do laticínio n.º 131, cobrado em 25 de abril da Sociedade Agrícola Palmajal, imposto de Campos, o qual foi por si cobrado cõntendo o respectivo cambio a assignatura do mesmo.

Finalizo o prazo acima, seja a dívida devidamente inscrita para a cobrança executiva.

Thesouro, 3 de setembro de 1928.

Newton da Luz Macuco
Escritur. enco. do expediente

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado de Santa Catharina, intimo ao sr. Clito Alves, ex-Agente Fiscal de Campo, mun-

de sessenta dias, recolher aos cofres do Estado, a quantia de dois contos quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis réis (2.572.806), quantia que constitue a sua responsabilidade, por tarifas cobradas e não escripturadas e pagamentos indevidos effectuados quando naquelle cargo, como consta da conta corrente estrahida para este fim.

Finalizo o prazo da presente intimação será a dívida inscrita e cobrada executivamente, respondendo por parte della a caução de um conto de réis (1.000.000).

Assim e para que chegue ao seu conhecimento lavrei o presente que será publicado pela imprensa.

Thesouro do Estado em Florianópolis, 2 de agosto de 1928.

NEWTON DA LUZ MACUCO
Encarregado do Expediente

DELEGACIA AUXILIAR
O Dr. José Teixeira de Oliveira, Delegado Auxiliar do Estado, na forma da lei, etc.

Por este publico edital chamo a attenção dos Srs. condutores de vehiculos para a fiel observancia do Regulamento Policial na parte concernente ao transito e a circulação de vehiculos, especialmente dos Arts. 1, 2, 16, 25, 36, 46 e 74 do Dec. 2075 de 28 de julho de 1927 e Arts. 129 e 120 § 4 e 7 do Dec. 1305 de 15 de dez. de 1919, ficando os infractores, alem das penas da lei, sujeitos a multa de 108 a 1008 e de 58 a 508 accrescida do dobro no caso de reincidencia. Chamo igualmente a attenção de todos os cidadãos que, procurando illudir a vigilancia desta Delegacia Auxiliar, dirigem vehiculos, sem a carta de habilitação expedida pelas autoridades competentes, ficando tambem os infractores, sujeitos ás penalidades acima. Recommendo, outrossim, aos Srs. chauffeurs que fazem ponto na praça 15 de novembro, evitem agrupamentos no

passo da mesma, afim de não ser embarcado o transito. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 14 dias do mês de Setembro de 1928. Eu Honorario Anselmo Becker, escrivão o escrevi.

(a) José Teixeira de Oliveira.
Conforme o original.
Honorario Anselmo Becker, escrivão da Chefatura de Policia.

Delegacia Fiscal

EDITAL N.º 8

De ordem do Sr. Coronel Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, de accordo com o officio n.º 2.882, de 11 de julho ultimo, do Sr. Director Geral do Serviço de Industria Pastoral, convida-se a comparecer nesta Delegacia Fiscal, o Sr. Dr. Salvo de Almeida Assvedo que em 1920, exerceu, neste Estado, o cargo de Inspector de Leite e Derivados, do Ministerio da Agricultura, afim

Loteria do Estado

Santa Catharina

Distribue 75 % em premios

4 DE OUTUBRO DE 1928, A'S 15 HORAS 400 Extracção Plano AD

15.000 bilhetes a 18.000	270.000.000
menos 25 por cento	67.500.000
75 por cento em premios	202.500.000

PREMIOS

1 premio de	100.000.000
1 " " "	10.000.000
1 " " "	5.000.000
2 premios de	4.000.000
4 " " "	4.000.000
11 " " "	5.500.000
20 " " "	4.000.000
60 " " "	6.000.000
850 " " "	34.000.000
750 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	30.000.000

1700 premios no total de Rs. 202.500.000

Do premio maior se deduzirá 5 % para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angola La Porta & Cia.

Administracção—Praça 15 de Novembro
Florianópolis

de dar explicações sobre uma dívida que lhe é attribuida, sob pena de, esgotado o prazo de trinta dias a contar desta data, ser-lhe inscripta a mesma dívida e levantada a respectiva ordem para a cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Fiscal, Florianópolis, em 20 de setembro de 1928.

O Secretário
José Lupercio Lopes
5-5

PREFEITURA MUNICIPAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal fezo publico para o conhecimento dos interessados que, a partir de 10 de Janeiro de 1929 proximo vindouro em diante, todos os predios situados na primeira zona urbana da cidade que continuarem com cobertura de beirado desagregado sobre a rua serão lançados para o pagamento da taxa de 2.000 por metro de frente, de conformidade com o estabelecido pelo art. 1º, da Lei n.º 553, de 27 de Outubro

de 1925, continuando em vigor a Lei n.º 402, de 14 de Outubro de 1916, que institui o imposto de decimas sobre as bananas por dois annos os predios cujos beirados forem já batizados por platibandas

A 1.ª zona a que se refere o presente edital é constituída pelas ruas já dotadas de metros livres e sarjetas, conforme em fim da Tabela C. annexa á Lei 538, de 26 de Novembro de 1924.

E para que não se allegue ignorancia se publica o presente pela imprensa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Florianópolis, 17 de Agosto de 1928.

Julio Baptista Pinheiro
Secretário

Não se illuda com annunciões bombasticos, veja a lista de premios da Empresa Catharinense de Sorteios Limitada e compare com as congeneres.

MUTILADO